



Indicação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Manutenções e Serviços Vander Maciel, **QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DO CÓRREGO DA AV TEODORICO FERRAÇO DO BAIRRO GÍLSON CARONE, NESTA CIDADE.**

**Justificativa:**

Os moradores da referida rua, pede que seja feito uma limpeza urgente neste córrego que corta o bairro, pois dizem que quem por ali passa pensa se tratar de um esgoto de tanto lixo e mau cheiro, e quem mora próximo tem sido prejudicado com o odor, que impedem as pessoas de fazer suas refeições com dignidade. E de suma importância que encaminhamos este pedido, para que seja dado uma atenção especial, para melhor atender nossa comunidade

**Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de Novembro de 2022.**

**RODRIGO SÂNDI**

**Vereador - PODEMOS19**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5622  
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360031003600330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

